



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 550/UFFS/2017

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JUNHO  
DE 2017 DO CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de junho de 2017, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1713201033	Aline Pedroni Johann	IN1	-	IN1	IN1	IN1	IN1
1413121019	Amanda Regina Fraga de Andrade	70,00	-	-	-	-	75,00
1713803020	Ana Caroline Naszeniak	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1613803010	Andre Felipe Libarde	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1713803027	Andreia Maiara Moreira dos Santos Alves	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1613803025	Andrielly Pagnoncelli	120,00	-	IN2	-	IN2	150,00
1713201037	Angela Maria da Silva	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1713803030	Barbara Daiana Jochem	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713410020	Beatriz Alves Paniagua	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713410023	Bianca Lolita de Andrade Correia	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713121005	Bruno Felipe Pszedzimirski Rossa	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713530027	Caroline Vieira Nogueira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713530023	Daiana Turchetto Muller	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1713410002	Daniele Pyetra Custodio dos Santos	40,00	-	-	-	-	45,00
1613530010	Debora dos Santos Amancio	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713101029	Diana do Amaral de Souza Araujo	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713803032	Eduarda Artini Alles	-	-	-	-	60,00	-
1713803023	Eduarda Carboni	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713101026	Estefany Potmaier	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713201005	Fabieli Debona	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410031	Fernanda Aparecida Matte da Costa	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713201016	Glenda Mariana Cantoni Crock	40,00	-	-	-	-	45,00
1713530052	Isadora Pollan	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1713101022	Jacob Daniel Daros	IN1	-	IN1	IN1	IN1	IN1
1413530008	Jane Karlla de Oliveira Matos Prado	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1213201151	Jennifer Lourdes Furtado	40,00	-	DE15	-	40,00	45,00
1713803029	Jessica Bortolini dos Santos	DE8	-	-	IN1	IN1	DE8
1413530052	Jhenifer Eduarda da Rosa	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1713121023	Julia Natalia Gradaschi	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713121028	Kedal Jean	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1613201030	Keli Banck Ferreira	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713803003	Kelly Aparecida da Rosa	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713121008	Laura Darif Turra	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410033	Leticia Ferreira dos Santos	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713410032	Leticia Guasti Adao	120,00	-	220,00	-	-	150,00





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

1713410007	Luana Alberti Noronha	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410003	Luana Carolina Portela Lopes	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1513410020	Luana Jucara Dal Agnol	120,00	-	-	60,00	IN2	150,00
1213201096	Maiara Grasiela Rossi	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1613803029	Maynara Regina Wons	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713410021	Nathalia Andressa Dresch Penso	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410043	Pamela Luiza Tonello	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1513201049	Raffaella Pfeifer Duarte	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1323530008	Rodolfo Neto Alves da Silva	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713410034	Samuel Victor Gonzaga da Silva	DE7	-	DE7	-	-	DE7
1713121010	Sara Luneburger	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713201047	Stefhani Majorry Mezomo dos Reis	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530045	Tamara Pereira Gomes da Costa	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1513410006	Thalia Fernanda Naszeniak	70,00	-	IN2	40,00	-	75,00

\* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

## 2 Relação de motivos de Indeferimento:

**I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

**II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

**III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

**IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

**V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

**VI - IN6:** Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

**VII - IN7:** Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

**VIII - IN8:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

**IX - IN9:** Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

**X - IN10:** Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

## 3 Relação de motivos de Desligamento:

**I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

**II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

**III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

**IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

**V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

**VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).

**VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

**VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

**IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

**X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

**XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

**XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

**XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

**XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

**XV - DE15:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2017.

**Prof. Jaime Giolo**  
**Reitor da UFES**

